



**PORTARIA Nº 030/2024**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, com amparo na Lei Municipal nº 387/97 (Regime Jurídico Único), tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo nº 02020002/2024**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retornar da licença sem vencimento o servidor **Aldiner Fonseca da Silva**, inscrito sob CPF de nº 041.605.564-85, matrícula nº 1281, ocupante do Cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Parágrafo Único** – A referida licença foi concebida através da Portaria nº 033/2022, com efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º** - Fica estabelecido para o retorno a data de 02 de fevereiro de 2024.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2024.**

**Bruno Feijó Teixeira**  
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 02 de janeiro de 2024.

Secretária Municipal de Administração